

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	11/2009
DE:	Direcção do Porto de Sesimbra	DATA:	03-06-09

ASSUNTO: Taxas de Recursos Hídricos

Aos serviços e utentes se dá conhecimento que, nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do nº 2 do Dec. Lei nº 338/98 de 3 de Novembro, e no âmbito das competências do Conselho de Administração da APSS, SA., o referido Conselho de Administração, na reunião DE 196/2009 CA de 28/05 de 03 de Junho de 2009, deliberou aprovar o tarifário de Taxas de Recursos Hídricos.

**TRU componente U (água) - 0,0048€/m<sup>3</sup> de água fornecida**

**TRU componente E (descarga de efluentes) - 0,0119€/m<sup>3</sup> de água fornecida**

As taxas são sobre o valor mensal de água facturada.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Gouveia Lopes